

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2023, do Órgão 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (Administração Direta, Indireta e Fundo de Terras).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil – presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto:

- 1) O saldo de Financiamentos Concedidos a Receber está distorcido, no Órgão 49001 – Fundo de Terras, devido à não atualização dos valores com base nas informações prestadas pelas Instituições Financeira responsáveis pela execução dos contratos de financiamento.
- 2) Não há, no Órgão 49001 – Fundo de Terras, contabilização de ajuste de perdas prováveis relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos.
- 3) Demais inconsistências apontadas no processo de conformidade contábil registradas no SIAFI (Anexo I).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília – DF, 18 de março de 2024.

Emerson Costa Nogueira Sousa

Contador Responsável

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA
CRC/DF 12215-06

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

PRINCIPAIS INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

1) Órgão 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

RESTRIÇÃO		JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
302	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB	Falta de remessa do RMB. Área de patrimônio em processo de implementação do SIADS.	Conclusão da implementação do SIADS e regularização das Remessas do RMB no exercício de 2024.
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	Servidor responsável pela conformidade não se atentou ao prazo de registro.	Servidor responsável alertado quanto aos prazos para registro da conformidade.
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	Servidor responsável pela conformidade não se atentou ao prazo de registro.	Servidor responsável alertado quanto aos prazos para registro da conformidade.
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT. IMOB	Falta de remessa do RMB. Área de patrimônio em processo de implementação do SIADS.	Conclusão da implementação do SIADS e regularização das Remessas do RMB no exercício de 2024.
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	Área de patrimônio não realizou os registros.	Área de patrimônio irá regularizar os registros no exercício de 2024.
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE	Saldo na conta de bens móveis em trânsito.	Saldo regularizado no exercício de 2024.
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Identificados vários convênios a comprovar com data expirada.	Coordenação Geral de Parcerias Institucionais - CGPAR está trabalhando para regularização dos processos de prestação de contas no exercício de 2024.
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	Identificados vários convênios a aprovar com data expirada.	Coordenação Geral de Parcerias Institucionais - CGPAR está trabalhando para regularização dos processos de prestação de contas no exercício de 2024.
696	OUTROS - CONTROLES CREDORES	Desequilíbrio na equação 299.	Desequilíbrio regularizado em janeiro de 2024, após o fechamento do exercício 2023.
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	Desequilíbrios em contas de DDR que migraram do MAPA no processo de transferências de saldos.	A Coordenação de Contabilidade está analisando os desequilíbrios caso a caso e regularizando conforme avança nas análises.
773	TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Verificados vários TEDs a comprovar com data expirada.	Coordenação Geral de Parcerias Institucionais - CGPAR está realizando mapeamento de todos os TEDs firmados pelo MAPA e transferidos ao MDA para regularização das prestações de contas.

2) Órgão 49001 – Fundo de Terras

RESTRIÇÃO		JUSTIFICATIVA	PROVIDENCIAS ADOTADAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
605	FALTA DE RECLASSIF.P/CP DE VALORES LP-ATIVOS	Falta de reclassificação dos valores a receber do longo para o curto prazo, referentes aos financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	O Fundo de Terras aguarda aval da STN quando ao novo roteiro contábil para registro das operações no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, para promover as regularizações pendentes.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

622	FALTA ATUALIZ. DÍVIDA ATIVA	Falta de atualização dos valores inscritos em dívida ativa, referentes aos financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	O Fundo de Terras aguarda aval da STN quando ao novo roteiro contábil para registro das operações no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, para promover as regularizações pendentes.
623	FALTA ATUALIZ. JUROS E MULTAS DÍVIDA ATIVA	Falta de atualização de juros e multas da dívida ativa referentes aos financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	O Fundo de Terras aguarda aval da STN quando ao novo roteiro contábil para registro das operações no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, para promover as regularizações pendentes.
625	FALTA REG./ATUALIZACAO AJUS.PERDAS PROVAVEIS	Falta de atualização de ajuste de perdas prováveis referentes aos financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	O Fundo de Terras aguarda aval da STN quando ao novo roteiro contábil para registro das operações no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, para promover as regularizações pendentes.

3) Órgão 22201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

RESTRIÇÃO		JUSTIFICATIVA	PROVIDENCIAS ADOTADAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
306	APROPRIACAO DESPESAS FORA PERIODO COMPETENCIA	Demonstra a existência de valores apropriados após a ocorrência do fato gerador.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
311	UCG ORGAO INCOMPATIVEL COM ESTRUTURA FORMAL	As UCG do órgão não estão compatíveis, ou seja, estão diferentes da estrutura formal existente. Transação CONORGAO, CONUG e sistema SIORG.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
314		UGR não deve estar vinculada a uma UCG que a represente. Transação CONORGAO e CONUG.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	Falta de conformidade no registro de gestão	Foi enviado despacho a Divisão Operacional e as Unidades Avançadas, informando que a falta de conformidade no registro de gestão estava causando restrição na conformidade contábil.
316	FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS	Indica a existência de pendências apontadas em relatórios de auditoria e do TCU, ainda não atendidas, bem como pendências de respostas a diligências da setorial de contabilidade.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
319	FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS.GESTAO	Quando identificada pela setorial contábil a existência de algum tipo de restrição, dentre as codificadas na transação CONRESTREG, porém não foi feito o devido registro pela UG, ou seja, esta registra a conformidade de registro de gestão sem restrição.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
321	FALTA DE ATUALIZACAO DE PROVISAO	Na falta de registro de atualização de provisão, tais como provisão de férias, provisão de 13º salário etc.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

322	FALTA DE REG.E/OU INCONS.DE CENTRO DE CUSTOS	Indica inconsistência na alocação da aba centro de custos (mês de referência, UG beneficiada, centro de custos e/ou valores) no SIAFI web, conforme apontamento da unidade do órgão.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
538	SALDOS DE IMOVEIS ESP. NAO CONFERE C/ SPIUNET	A existência de bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI com valores diferentes dos constantes no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNET) ou com c/c diferente de número RIP, devido a lançamentos ocorridos diretamente no SIAFI.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	A incompatibilização entre o saldo contábil do almoxarifado e o do relatório mensal de almoxarifado (RMA) indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
604	FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES	A inexistência da atualização dos saldos de itens do ativo circulante, de forma tempestiva (referente ao mês de competência), impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
605	FALTA DE RECLASSIF.P/CP DE VALORES LP-ATIVOS	A falta de reclassificação de valores existentes no realizável a longo prazo para o ativo circulante, pode acarretar a irrealidade do saldo contábil de valores circulantes além de comprometer a tomada de decisão sobre eventuais índices econômico-financeiros obtidos a partir da análise dessa base contábil.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE	Os saldos em contas de caráter transitório, após a data do fechamento contábil do mês, no ativo circulante, indicam a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, assim como a presença de saldos indevidos nas respectivas contas. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data do fechamento contábil do mês.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

608	SALDO INVERTIDO ATIVO CIRCULANTE	Pela existência de saldo invertido das contas correntes nas contas contábeis do grupo ativo circulante em decorrência de baixa de valores superiores aos existentes, baixa de valores não apropriados previamente ou apropriados em outras contas contábeis.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
609	SALDO CONTABIL ALMOX NAO CONFERE C/CONTROLE	Pela divergência entre o saldo da conta de almoxarifado e o saldo da conta de controle, quando existir.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
610	SAQUE COM CARTAO DE PAGTO SEM LIQUID. DESPESA	Ocorrência de saque com cartão de pagamento do governo federal sem a respectiva liquidação da despesa.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
612	DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO	Divergência registrada entre o adiantamento de suprimento de fundos e o controle orçamentário pago no subitem 96, cujo fechamento deve ocorrer em nível de UG.	Uma vez que foi providenciado a regular prestação de contas do Suprimento de Fundos providenciaremos a baixa do respectivo saldo.
615	FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC.	Falta de apropriação por competência de juros e outros encargos.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
616	OUTROS - ATIVO NÃO CIRCULANTE	Pela existência de contas contábeis do ativo não circulante, representativas de outros (código 99) apresentando saldo superior ao percentual estabelecido pela CCONT/STN, em relação ao grupamento respectivo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
618	FALTA ATUALIZ. INFORMACOES - DÍVIDA ATIVA LP	Pela falta da atualização mensal no SIAFI dos valores referentes à dívida ativa do longo prazo (exceto as restrições previstas nos códigos 619, 620, 621, 622 e 623).	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
619	FALTA ATUALIZ. DIREITO X RECEITA DÍVIDA ATIVA	Pelo recebimento da dívida ativa tributária e não-tributária, de curto e longo prazo, sem a correspondente contrapartida no direito a receber.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
620	FALTA ATUALIZ. PROVISAO DÍVIDA ATIVA - CP	Pela falta de atualização mensal do provisionamento para perdas da dívida ativa tributária e não tributária de curto prazo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
621	FALTA ATUALIZ. PROVISAO DÍVIDA ATIVA - LP	Pela falta da atualização mensal do provisionamento para perdas da dívida ativa tributária e não tributária de longo prazo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
622	FALTA ATUALIZ. DÍVIDA ATIVA	Pela falta de atualização mensal da dívida ativa tributária e não tributária de curto e longo prazo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

623	FALTA ATUALIZ. JUROS E MULTAS DÍVIDA ATIVA	Pela falta de atualização mensal dos juros e multas da dívida ativa tributária e não tributária de curto e longo prazo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
624	FALTA ATUALIZ. INFORMACOES - DÍVIDA ATIVA CP	Pela falta da atualização mensal no SIAFI dos valores referentes a dívida ativa do curto prazo (exceto as restrições previstas nos códigos 619, 620, 621, 622 e 623).	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
625	FALTA REG./ATUALIZACAO AJUS.PERDAS PROVAVEIS	Falta de registro/atualização do ajuste para perdas prováveis.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
627	OMISSAO DE BAIXA DE VALORES PRESCRITOS - LP	Omissão de baixa de valores prescritos relativamente aos créditos, bens e valores realizáveis a longo prazo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda pela presença de saldo indevidos em contas contábeis do imobilizado oriundo de utilizações inadequadas delas.	O saldo destas contas serão objeto de análise pelo setor de contabilidade e providenciado os ajustes necessários.
633	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-INTANG	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda pela presença de saldo indevidos em contas contábeis do intangível oriundo de utilizações inadequadas delas.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, para mais ou para menos, impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal, tendo em vista e existência de informações não confiáveis para a elaboração de relatórios gerenciais.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, para mais ou para menos, impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal, tendo em vista e existência de informações não confiáveis para a elaboração de relatórios gerenciais.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
635	FALTA REG./ATUALIZACAO AJUS.PERDAS PROVAVEIS	Falta de registro/atualização do ajuste para perdas prováveis.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	A incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis c/ o relatório de movimentação de bens móveis, indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, impedindo a adequada gestão patrimonial.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
641	BENS IMOV.Ñ CLASSIF.COMO.USO ESPECIAL	A existência de bens imóveis não classificados como imóveis de uso especial, na gestão tesouro, impossibilita o controle adequado e até a compatibilização com os dados registrados no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNET).	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT. IMOB	A falta ou registro incompatível de depreciação, amortização ou exaustão de ativo imobilizado impossibilita o adequado conhecimento contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de normas contábeis e fiscais. A restrição acontecerá quando não houver o registro ou quando a evolução de um mês para outro não estiver condizente com o cálculo acumulado no decorrer do exercício.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT. IMOB	A falta ou registro incompatível de depreciação, amortização ou exaustão de ativo imobilizado impossibilita o adequado conhecimento contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de normas contábeis e fiscais. A restrição acontecerá quando não houver o registro ou quando a evolução de um mês para outro não estiver condizente com o cálculo acumulado no decorrer do exercício.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	A falta dos registros de amortização de ativos intangíveis ou sua evolução incompatível impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, com reflexos negativos sobre o resultado do período, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	A falta dos registros de amortização de ativos intangíveis ou sua evolução incompatível impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, com reflexos negativos sobre o resultado do período, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
645	OUTROS - ATIVO PERMANENTE	Pela existência de contas contábeis do ativo permanente representativas de outros (código 99) apresentando saldo superior ao percentual estabelecido pela CCONT/STN, em relação ao grupamento específico.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
647	VALORES PENDENTES SPIUNET A RATIFICAR	Existência de bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI, porém pendentes de ratificação no próprio SIAFI, confrontando esses valores com o SPIUNET.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
651	FALTA OU INCONSISTÊNCIA NO CONTRATO	A falta ou inconsistência no registro de contrato provoca distorções no saldo da conta, comprometendo o acompanhamento da execução dos contratos celebrados no âmbito da unidade gestora.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias até a data de fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda pela presença de saldos indevidos. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Convênios vencidos que as prestações de contas não foram enviadas ou encaminhados os processos para emissão de Parecer Técnico.	Está sendo feito levantamento da situação de todos os convênios para poder se chegar a um saldo contabilmente correto. Providenciaremos tratativas junto a áreas responsáveis para que as convenientes providenciem a prestação de contas dos convênios.
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	Falta do pronunciamento da concedente após 60 dias do recebimento da prestação de contas final.	Está sendo feito levantamento da situação de todos os convênios para poder se chegar a um saldo contabilmente correto. Prestação de contas será analisada o mais rápido possível, conforme as demandas e a disposição de pessoal.
658	OUTROS - ATIVO COMPENSADO	Pela existência de contas contábeis do ativo compensado representativas de outros (código 99) apresentando saldo superior ao percentual estabelecido pela CCONT/STN, em relação ao grupamento respectivo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
659	CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS	Pela permanência de saldo a liberar que deve ser regularizado até a data da prestação de contas final.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
660	CONTR. REPASSE A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Pela falta de prestação de contas final dentro do prazo legal.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
661	CONTR. REPASSE A APROVAR COM DATA EXPIRADA	Pela falta de pronunciamento do repassador dentro do prazo estabelecido em lei.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
663	SUPRIMENTO FUNDOS-SAQUE SUP. LIMITE PERMITIDO	A utilização do CPGF, na modalidade de saque, superior a 30% do regime geral ou do percentual estabelecido pelo regime especial, conforme art. 47 do decreto 93.872/86.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
671	TRANSF.VOLUNT. S/COMPROV. E NÃO ENV.P/INADIMP	Transferência(s) voluntária(s) pendente(s) de comprovação por mais de 180 dias além do prazo normal previsto e sem a devida providência do(s) respectivo(s) registro de inadimplência conforme determinação do TCU (acórdão 1477/2009).	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
672	FALTA DE ATUALIZ. PASSIVOS CIRCULANTES	A inexistência da atualização dos saldos de itens sujeitos à correção no grupo do passivo circulante impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, exceto provisões do passivo circulante.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
673	FALTA DE RECLAS.P/PAS.CIRC.VALORES PAS.EX. LP	A falta de reclassificação de valores existentes no exigível a longo prazo para o passivo circulante pode acarretar a irrealidade do saldo contábil de valores circulantes, além de comprometer a tomada de decisão sobre eventuais índices econômico-financeiros obtidos a partir da análise dessa base contábil.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

674	SLD ALONG. /INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante, indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda pela presença de saldos indevidos. Indica ainda, que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês. Restrições de OB canceladas, valores recebidos por GRU ou OBTV.	O saldo destas contas serão objeto de análise por este setor de contabilidade e providenciado os ajustes necessários.
689	FALTA DE ATUAL. DO PATRIMONIO LÍQUIDO	A inexistência da atualização monetária dos saldos de itens passíveis de correção no grupo do patrimônio líquido impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir aa inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
696	OUTROS - CONTROLES CREDORES	Pela existência de contas contábeis de controle representativas de outros (código 99) apresentando saldo superior ao percentual estabelecido pela CCONT/STN, em relação ao grupamento respectivo.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
705	FALTA COMPROVACAO E PREST.CONTAS SUPR.FUNDOS	A inexistência de documentação de comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos infringe o art.45 § 2º, da lei 4320/64, onde diz que o "servidor que receber suprimento de fundos, e obrigado a prestar contas de sua aplicação, estando sujeito à tomada de contas, se não o fizer no prazo assinalado pelo ordenador de despesa".	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
706	DESPEAS EXERC.COR.PAGAS RECUR.RESTOS A PAGAR	Demonstra a existência do pagamento de despesas cujo fato gerador ocorreu no exercício corrente, utilizando-se empenhos inscritos em restos a pagar.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
708	COMPROVACAO DE SUPRIM. FORA DO PRAZO FIXADO	Devido a não observância em relação ao cumprimento do prazo estipulado pelo ordenador de despesas. Deste modo o indivíduo responsável pelo suprimento de fundos estará sujeito as punições cabíveis.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

713	SLDOS ALONG/INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias, indicando também a falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Indica ainda, que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento do mês.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
721	SALDO INVERTIDO - VARIACOES PAT. AUMENTATIVAS	Pela existência de saldo invertido das contas correntes nas contas contábeis da classe de VPA em decorrência da utilização inadequada das contas/eventos.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	Ausência temporária de servidor habilitado.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
745	SALDOS INDEVIDOS E/OU REMANESC.BAL.FINANCEIRO	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias por mais de 30 dias, indicando também a falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos. Composto também pelos saldos irrisórios ou residuais não movimentados durante o exercício ou mais de um exercício, que não representam efetivamente um direito ou uma obrigação da entidade, não confundindo com saldos originais dos bens registrados.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	Indica eventuais inconsistências nas contas relacionadas a disponibilidades por destinação de recursos.	Comunicado a chefe da administração para tomar as providências cabíveis

4) Órgão 22211 – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

RESTRIÇÃO		JUSTIFICATIVA	PROVIDENCIAS ADOTADAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
696	OUTROS - CONTROLES CREDITORES	Empenhos inscritos em RP, sem correspondente passivo.	As UGs providenciarão a regularização e baixa dos desequilíbrios em 2024.
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	Desequilíbrios em contas de DDR.	As UGs providenciarão a regularização e baixa dos desequilíbrios em 2024.